

Contra Razão

**PROCESSO Nº 158/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

À
Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro(a)
Prefeitura de Tocantins
[Tocantins – MG]

Ref.: Manifestação sobre recurso administrativo – apresentação de ficha e normas

M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.896.442/0001-38, com sede à Av. Eudaldo Lessa, 19, Popular, Cataguases- MG, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença dessa Comissão, manifestar-se acerca do recurso interposto por empresa concorrente **OSCAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, nos seguintes termos:

1. DOS FATOS

Na proposta apresentada por esta licitante, ao identificar o produto ofertado, foi mencionado o nome da empresa **INOVAGEO GEOSSINTETICOS FILIAL**, a qual atua exclusivamente como distribuidora/comercializadora de tubos PEAD:



The advertisement features a large image of dark blue, ribbed large-diameter pipes. In the top right corner of the image is the Inovageo logo, which consists of a stylized lightbulb icon and the text 'INOVAGEO geossintéticos'. Below the image, there is a green horizontal bar. Underneath the bar, the text 'Tubos de Grandes Diâmetros:' is followed by a descriptive paragraph and a list of applications.

Tubos de Grandes Diâmetros:

Quando o assunto é eficiência, a Inovageo vai além! Nossa linha de Tubos de Grande Diâmetro é fabricada em Polietileno de Alta Densidade (também conhecido como PEAD) e com parede dupla, ideal para projetos de drenagem de água pluvial. Resistentes e de fácil instalação, eles são produzidos para atender não apenas os padrões de qualidade, como também normativos como as ABNT NBR 21138-1 e 21138-3.

Aplicações:

- Drenagem pluvial
- Estradas
- Pontes
- Extravadores de represas
- Campos
- Obras de contenção
- Rodovias
- Ferrovias
- Subsolos



Características & Especificações Técnicas*

Tubos de Grandes Diâmetros



Altíssima resistência:
suas paredes são
duplamente reforçadas
e sua superfície externa
é corrugada, enquanto
a interna é lisa



Fácil instalação:
mais leves e
práticos do que
tubos de concreto



**Do tamanho ideal
para o seu projeto:**
contam com design
desenvolvido com
tecnologia moderna,
permitindo o uso em
diferentes diâmetros,
independentemente das
condições do projeto



**Aumente a
capacidade
de captação
de fluidos:**
perfurações na
superfície opcionais.
Consulte nossa
equipe!

PRODUTO	DIÂMETRO INTERNO (MM)	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	EMBALAGEM (M)
Tubo 300	300mm	320 mm	Barra com 6m
Tubo 400	400 mm	420 mm	
Tubo 500	489 mm	530 mm	
Tubo 600	582mm	650 mm	
Tubo 800	770 mm	850 mm	
Tubo 1.000	988 mm	1062 mm	
Tubo 1.200	1165 mm	1310 mm	
Tubo 1.400	1385 mm	1500 mm	
Tubo 1.600	1570 mm	1700 mm	

*Dados de referência - sujeitos a alteração/stualização. Recomenda-se a consulta prévia a especificação do projeto



Quer saber mais?

Escaneie e confira de
perto os Tubos de Grande
Diâmetro da Inovageo!



<https://inovageo.eng.br/tubos/>

2. DO ERRO MATERIAL SANÁVEL

O questionamento verificado configura-se como erro material/formal, plenamente sanável, uma vez que:

O produto ofertado permanece o mesmo;

Não houve substituição, modificação ou alteração das características técnicas;

O atendimento às especificações do edital permanece integral;

Não ocorreu qualquer DISPUTA na fase de lances;

Não houve solicitação de ficha técnica no edital;

Não houve prejuízo à Administração Pública ou aos demais licitantes.

3. DA INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO CERTAME

Ressalte-se que a correção da informação:

Não altera o preço proposto;

Não compromete a isonomia entre os licitantes;

Não restringe a competitividade do certame;

Não implica qualquer inovação na proposta.

Trata-se, portanto, de situação que deve ser analisada sob o prisma da instrumentalidade das formas, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, afastando-se o formalismo excessivo.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) O não acolhimento do recurso interposto pela empresa concorrente;

b) Mantendo-se válida a proposta apresentada por esta licitante;

c) Caso entendido necessário, seja admitida a retificação formal da indicação da marca, sem prejuízo à continuidade do certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cataguases, 18 de Dezembro de 2025.

MD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LAURA PEREIRA RIBEIRO GONZAGA

CPF: 065.701.236-02

RG: MG-17083880